



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Canoinhas.

18
NÚMERO
<i>Al.</i>
RUBRICA

Ofício 0252/2018.

Canoinhas/SC, 20 de Dezembro de 2018.

Exmº. Sr.  
GILBERTO DOS PASSOS  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta

Nº do Protocolo: 8088

Hora: 08:25

Data: 20 / 12 / 18

Isoracione J. Barreiros

Com os meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei Complementar n.º 04/2018 que "Altera Disposições da Lei Complementar n.º 08, de 26 de Dezembro de 2005".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**Mário Renato Erzinger**  
Vereador Presidente